



Câmara Municipal de Santa Lúcia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E CONSEQUENTE ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE DESAPROVOU AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.004 - PROCESSO 001937/026/04."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, JOSÉ EDUARDO LONGO, usando da atribuição que lhe é conferida pela legislação vigente e de acordo com o que APROVOU o Plenário em Sessão Ordinária realizada em 05 de Junho de 2017,

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-001937/026/04, que foi **DESFAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, relativas ao exercício de 2.004, com fundamento no Parecer nº. 001/2017, desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JOSE EDUARDO LONGO
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 - Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br